



boa Linha de Limpeza

Super CANDIDA

Anhembi

INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA.

RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO ANTECIPADA DA NOTA FISCAL DEICADA AO LADO

NEW

BATA DE RECIBO

IDENTIFICAÇÃO E ANTECIPAÇÃO DO RECEBIDOR

N. 00079211

SÉRIE I:

Identificação do emitente

INDUSTRIAS ANTEMI 1.TDA.
RUA ANTONIO CORREIA BARBOSA,233, CX. POSTAL - 12
MUNICIPIO FERRAS
PRACARABA PATZHA

DANFE

DOCUMENTO ANTECIPADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
8-ENTRADA
1-SADIA
N. 00079211
SÉRIE I
FÓRULA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3517 0855 1161 3100 0120 5500 1800 3762 1110 0167 8253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEF-AZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

RECEBIMENTO DA BOMBEQUICACAO DOACAO DO BRENDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4020045116

INSC. ESTADUAL DO BENEF. FISC.

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12157195332343 20080717 15:52:35-03:00

CNPJ

22.116.131.0000-20

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO

RECEBIMENTO DE BOMBEQUICACAO



Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de setembro de 2.017.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor - R\$
01	MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA.	Fralda geriátrica.	117	12,79	1.496,43

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antonio Sergio Correa da Silva
Membro


Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.017

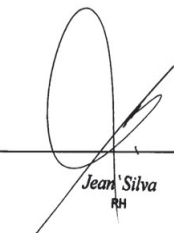
Barjas Negri – Prefeito Municipal

 **MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA.**

TERMO DE DOAÇÃO

A empresa **MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA** inscrita no CNPJ 11.510.416/0001-76 e inscrição estadual nº 535.475.454.114, doa para o **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, 117 pacotes com 8 unidades cada de fralda geriátricas.

Piracicaba, 11 de Setembro de 2017


Jean Silva
RH

11.510.416/0001 - 76
I.E. 535.475.454.114
Myoung Shin Fabricante de Carroceria Automotiva Ltda.
Avenida Corêia do Sul, nº 800
B. Capim Fino - CEP 13413-130
PIRACICABA-SP

Av. Corêia do Sul, nº 800 – Bairro Capim Fino – Piracicaba/SP – CEP: 13.413-130 – Fone: (19) 3414-8888

MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUT. LTDA. AV. CORÊIA DO SUL, 800 CAPIM FINO PIRACICABA - SP FONE: (19) 3414-8888 CEP: 13413-130		DANFE DOCUMENTO AUTORIZADO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA SÉRIE: 1 PAG. 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 3517 0911 5104 1600 0176 5500 1000 3129 6810 0312 9681 Consulte a autenticidade no portal eletrônico do SEFAZ ou no site do SEFAZ	
REMISSA DE DOAÇÃO ENDEREÇO REMISSOR: 535475454114 ENDEREÇO DESTINATÁRIO: 11.510.416/0001-76		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTA 135170582059047 - 11/09/2017 - 13:32:10			
DESTINATÁRIO/REMITENTE MUNICÍPIO DE PIRACICABA ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2333 PIRACICABA - SP		CNPJ: 46.341.638/0001-29 DATA DA EMISSÃO: 11/09/2017		CNPJ: 12400-900 DATA DE EMISSÃO: 11/09/2017	
RAZÃO SOCIAL: MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA AV. CORÊIA DO SUL, 800 PIRACICABA - SP		CNPJ: 11.510.416/0001-76 DATA DA EMISSÃO: 11/09/2017		CNPJ: 135475454114 DATA DA EMISSÃO: 11/09/2017	
CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR DO IMPOSTO: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR DO IPTU: 0,00 VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00		CÁLCULO DO ICMS VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR TOTAL DO ICMS: 0,00			
TRANSPORTES/VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CARTA: 0 - Emitente CARGO ANTE: AAA-0000 PLACA DO VEÍCULO: SP CNPJ: 11.510.416/0001-76 ENDEREÇO: AV. CORÊIA DO SUL, 800 PIRACICABA - SP		FRETE POR CARTA: 0 - Emitente CARGO ANTE: AAA-0000 PLACA DO VEÍCULO: SP CNPJ: 11.510.416/0001-76 ENDEREÇO: AV. CORÊIA DO SUL, 800 PIRACICABA - SP			
RADAR DOS PRODUTOS/SERVIÇOS PRODUTOS: 135170582059047 SERVIÇOS: 135170582059047		PRODUTOS: 135170582059047 SERVIÇOS: 135170582059047			
CÁLCULO DO ISSQN VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00			
RADAR ADICIONAIS PRODUTOS: 135170582059047 SERVIÇOS: 135170582059047		PRODUTOS: 135170582059047 SERVIÇOS: 135170582059047			

PORTARIA Nº 3.954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
Nomeia Comissão de Fiscalização de Auxílios e Subvenções repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Andréa Corrêa Saes, presidente, Clóvis de Paula e Fernanda Pazetti, membros, todos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Fiscalização de Auxílios e Subvenções repassadas no âmbito do orçamento desta Secretaria.

Art. 2º Aplicam-se as disposições do inciso IV do art. 5º da Lei nº 3966, de 15 de setembro de 1995 e suas alterações às nomeações de que trata o art. 1º, retro.

Art. 3º Nos termos do Decreto nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017, a ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde é de competência do Secretário da Pasta, Pedro Antonio de Mello.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Introduz alterações na Planta Genérica de Valores, de que tratam as Leis Complementares nº 224/08 e nº 248/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 387

Art. 1º Sem prejuízo da atualização monetária prevista na legislação municipal, ficam majorados os valores venais constantes da Planta Genérica de Valores e Planta de Categoria de Imóveis Construídos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Imposto Sobre Transmissão “Inter-Vivos”, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Eles – ITBI em 5% (cinco por cento) para o exercício de 2.018 e em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano, de 2.019 a 2.023.

§ 1º Ficam substituídas a Planta Genérica de Valores e a Planta de Categoria de Imóveis Construídos, parte integrante da Lei Complementar nº 248/2009 pelos Anexos I a III e Mapa de Valores Venais, que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º Os valores constantes do Quadro de Classe de Valor Venal, de que tratam o § 1º dos arts. 127 e 164 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, alterada pelas de nº 230, de 12 de dezembro de 2008 e nº 248, de 22 de dezembro de 2.009, ficam atualizados conforme Anexo III desta Lei Complementar.

§ 3º O valor venal do imóvel e a base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana serão apurados em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações.

§ 4º Os valores constantes dos Anexos I a III serão atualizados monetariamente para o exercício de 2.018 e seguintes pelo índice oficial adotado pelo Município e fixados por decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa

1767 - 2017

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES – TERRENOS

REFERÊNCIA – JANEIRO 2018		Parágrafo único do art. 176 da Lei Complementar nº 224/08
		Art. 172 da Lei Complementar nº 224/08 Desconto de 80%
Zona Venal nº	Valor m² em RS - Janeiro 2018	Valor m² em RS - Janeiro 2018
1	2.371,40	474,28
2	1.284,39	256,88
3	691,56	138,31
4	592,73	118,55
5	493,94	98,79
6	355,68	71,14
7	296,37	59,27
8	227,08	45,42
9	197,57	39,51
10	157,95	31,59
11	138,23	27,65
12	98,74	19,75
13	78,91	15,78
14	69,08	13,82
15	59,10	11,82
16	49,28	9,86
17	39,43	7,89
18	35,52	7,10
19	31,49	6,30
20	27,62	5,52
21	23,68	4,74
22	9,78	1,96

ANEXO II

PLANTA DE CATEGORIA DE IMÓVEIS CONSTRUIDOS

USO RESIDENCIAL	
Categoria nº	Valor em RS - Referência Janeiro 2018
01 - Precário	100,44
02 - Popular	200,97
03 - Médio	301,56
04 - Bom	452,62
05 - Ótimo	553,21

USO COMERCIAL	
Categoria nº	Valor em RS - Referência Janeiro 2018
01 - Popular	251,41
02 - Médio	352,04
03 - Bom	452,62

USO INDUSTRIAL	
Categoria nº	Valor em RS - Referência Janeiro 2018
01 - Popular	200,97
02 - Médio	301,56
03 - Bom	402,15

Art. 173 da Lei Complementar nº 224/08	
USO MISTO	
Categoria nº	Valor em RS - Referência Janeiro 2018
01 - Popular	175,83
02 - Médio	276,48
03 - Bom	376,98

Art. 169 da Lei Complementar nº 224/08	
Uso por entidades recreativas, desportivas, sociais, filosóficas, culturais, e clubes de serviços e cemitérios sem fins lucrativos	
Categoria nº	Valor em RS - Referência Janeiro 2018
01 - Precário	50,28
02 - Popular	70,41
03 - Médio	90,52

ANEXO III

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - TERRENOS

Valor em RS - Referência Janeiro 2018

Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos
De 0,01 a 17.335,40	2,75%	-63,63%
De 17.335,41 a 34.670,97	2,75%	-60,00%
De 34.670,98 a 69.342,15	2,75%	-54,54%
De 69.342,16 a 138.684,67	2,75%	-49,09%
De 138.684,68 a 242.698,26	2,75%	-41,81%
De 242.698,27 a 485.396,67	2,75%	-34,54%
De 485.396,68 a 866.779,79	2,75%	-27,27%
De 866.779,80 a 1.386.847,80	2,75%	-18,18%
De 1.386.847,81 a 2.080.271,75	2,75%	-9,09%
Acima de 2.080.271,75	2,75%	0,00%

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - PRÉDIOS

Valor em RS - Referência Janeiro 2018

Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos
De 0,01 a 37.052,54	2,00%	-82,50%
De 37.052,55 a 74.105,40	2,00%	-77,50%
De 74.105,41 a 148.210,89	2,00%	-70,00%
De 148.210,90 a 370.527,57	2,00%	-62,50%
De 370.527,58 a 741.055,22	2,00%	-55,00%
De 741.055,23 a 1.729.129,05	2,00%	-45,00%
De 1.729.129,06 a 3.705.276,74	2,00%	-35,00%
De 3.705.276,75 a 7.410.553,59	2,00%	-25,00%
De 7.410.553,60 a 12.350.922,80	2,00%	-12,50%
Acima de 12.350.922,80	2,00%	0,00%



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2017 ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 16 de setembro de 2017 do Pregão Eletrônico 170/2017, onde lê-se “MEDMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, MEDIO-HOSPITALARES LTDA-ME”, leia-se “MEDMAQ COM. DE PEÇAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, MÉDICOS HOSP. E SERVIÇOS LTDA”.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora Depto de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 190/2017

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador.

Tendo em vista impugnação interposta ao edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 02/10/2017.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 192/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza durante o exercício de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento e Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 193/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 198/2017
Objeto: Prestação de serviços para manutenção, funilaria e adesivação de viatura.
Início da Sessão Pública: 10/10/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 199/2017
Objeto: Prestação de serviços para manutenção, instalação e decoração de fachadas cênicas a serem utilizadas durante a realização da XI Festa do Peixe e da Cachaça. Início da Sessão Pública: 11/10/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 200/2017
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados e torres de refrigeração de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição. Início da Sessão Pública: 11/10/2017 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal n.º 1972/72 o Sr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, RG 5.053.338-1, em 27/09/2017, do cargo que exerce em comissão cumulativamente e sem vencimentos de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal n.º 1972/72, o(a) Sr(a). JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, RG 5.053.338-1, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, referência de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 4779/00, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) n.º 3456/92, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Otávio Machado Menten, residente à Rua Dr. João Sampaio, n.º 1077, bairro Cidade Jardim na cidade de Piracicaba, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que possuo os bens abaixo relacionados:

- 1/7 (Um sétimo) de um apto. 6º andar Rua Baronez do Jappi em Jundiá, adquirido em 1989;
- 1/7 (Um sétimo) de uma casa Residencial a rua César Ricomi, 56 em São Carlos – SP, adquirido em 1989;
- Uma casa residencial a Rua João Sampaio 1077 – Melhoramentos;
- 1/7 (Um sétimo) de um terreno a rua Cajuru n.º 39 – Jundiá – SP, adquirido em 1989;
- 1/7 (Um sétimo) de um terreno Lote 3 Quadra A, Super Quadra 6 – Loteamento Santa Rosa em Piracicaba – SP, adquirido em 12/11/89;
- Uma Linha telefônica 3433-5105 – Adquirida em 1978;
- Uma Linha telefônica prefixo 9781-0990 – Adquirida em 1995;
- Título Patrimonial do Clube de campo de Piracicaba n.º 980 – Adquirido em 1980;
- Uma Linha telefônica prefixo 96087152;
- Banco do Brasil Ourocap Mult Chance e Ourocap Premio e Outros;
- Metropolitan Lif Seguros e Previdência Privada S.A.;
- Parte ideal de imóvel terreno localizado na marginal do rio Jundiá, sítio Fazendinha na cidade e comarca de Jundiá, havido de formal de partilha – Proc. 1468/89 da 1ª vara de família de Jundiá;
- Um carro Toyota Corola Filder Ano 2008 – Prata adquirido de Andef, vendido pelo valor de R\$ 25.000,00;
- 1,642% de um terreno localizado na cidade de Jundiá – matrícula 92024 do 2º registro de Imóveis de Jundiá – SP. Havido de herança de seu pai;
- 1,64% de um terreno localizado em Jundiá – SP. Matrículas 118.469, 118.470, 118.471 e 118.472 do 2º do 1º cartório de registro de imóveis de Jundiá – havido de doação de sua mãe – em 16/12/2009;
- 1/7 (Um sétimo) de 11,50 de uma área de 122.782 m². – Matrícula n.º 118.468 do 2º ri de Jundiá – Recebido de doação de Sônia Machado Menten – CPF: 155.093.498-83 em 17/12/2010;
- Valor em haver de Sonia Machado Menten – C.P.F 188.093.498-83;
- Um carro Hunday Tucsom Mod GL – Cor Prata Ano 2009/2010 – Adquirido de Filletti Automóveis Piracicaba LTDA – ME – CNPJ: 05.211.284/0001-89;
- Um apto. localizado a Av. da Orla, 93 – No condomínio Farol das Praias – Edifício Itaguare – apto. 36 – Na cidade de Bertioga, financiado através da Caixa Econômica Federal, tendo pago até 31/12.
- Caixa Econômica Federal Mogi das Cruzes;
- Caixa Econômica Federal – Na cidade de São Pedro – C.C.;
- Um apto. n.º 72 no edifício Luiz de Queiroz, a rua Edu Chaves, 1410 em Piracicaba – SP. Adquirido em 15/03/98 – Item este não repetido na declaração seguinte;
- Um carro Toyota Corola Preto ANO 2012 – Adquirido de sorte Veículos LTDA em Julho de 2012 – NF. 23201;
- Um apto n.º 77 – a rua Teotônio vilela, 41 – Edifício Phoenix Entremares – Na cidade de Bertioga – SP. Adquirido de empresa Laguna da Riviera de São Lourenço empreendimento imobiliários, financiado através do Banco Santander, tendo pago até 31/12;
- Banco do Brasil S.A – Fundos de Investimentos;
- Metlife – PGBL;
- Banco Santander – Poupança;
- Caixa e haveres;
- Banco do Brasil - Agronegócio;
- Banco do Brasil – Conta Estilo;
- Banco Santander – C.C.;
- Um carro Toyota corola Ano 2016 – adquirido da Lipocar do Brasil

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal n.º 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Não houve alteração nos bens descritos acima desde a última publicação em Diário Oficial.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

José Otávio Machado Menten
C.P.F. n.º 721.150.848-53

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 23 de setembro de 2017:

Onde se Lê: Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital n.º 01/2016, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 13 “DA CONTRATAÇÃO” item 13.8- O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela Prefeitura do Município de Piracicaba acarretarão na exclusão do candidato e do Capítulo 14. “DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAIS PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES”, itens: 14.3, 14.5 e 14.12, conforme segue:

Classificação Nome:
25º Ângela Paes da Rocha

Piracicaba, 20 de setembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Leia-se: Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital n.º 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 13 “DA CONTRATAÇÃO” item 13.8- O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela Prefeitura do Município de Piracicaba acarretarão na exclusão do candidato e do Capítulo 14. “DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAIS PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES”, itens: 14.3, 14.5 e 14.12, conforme segue:

Classificação Nome:
25º Ângela Paes da Rocha

Piracicaba, 20 de setembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos. HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	01
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	02
HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04, 05
LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	06, 09
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	07, 10
fracassado	03, 08

Piracicaba, 26 de setembro de 2017

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2017

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
VALTER NUNES DA ROCHA ME.	01, 09, 13, 20 e 21.
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME.	02, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 22, 23 e 25.

PIRACLEAN DISTR. DE PROD. DESCART. E DE 03, 04, 06, 18 e 19. LIMPEZA LTDA.

LAP ESTEFANUTO EIRELLI EPP. 05, 08, 10 e 24.

ATHENAS COM. VAREJ. DE BEM. E PROD. DE 15. LIMP. LTDA ME.

Piracicaba, 26 de setembro de 2017.

José Antônio de Godoy
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 20 / 2017

Institui a “Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras” (DES-IF), regulamenta o seu uso e dá outras providências.

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se instituir um sistema de declaração eletrônica (digital) para controle fiscal relativa às operações de prestações de serviços realizadas por instituições financeiras e equiparadas e demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Considerando, que de tal forma, dispensa a emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica instituída pelo Decreto 14.473/2012, em todas as operações de prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a DES-IF “Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras” que consiste no sistema de declaração eletrônica (digital) para informação à Administração Fazendária Municipal, relativa às operações de prestações de serviços realizadas por instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, e para as demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), dispensando desta forma, a emissão de Nota Fiscal de Serviços em todas as operações de prestação de serviços.

Art. 2º - Os contribuintes identificados no Art. 1º deverão preencher a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), acessando o site da Prefeitura de Piracicaba - SP no endereço www.piracicaba.sp.gov.br e, por meio de software disponibilizado pela própria municipalidade, importar os dados da declaração de serviços prestados, a sua validação, assinatura e transmissão.

Art. 3º - A DES-IF trata-se de um documento digital, constituído dos seguintes módulos:

I - O módulo “Apuração do ISSQN” deverá ser entregue mensalmente até o último dia útil do mês subsequente ao de referência.

II - O módulo “Demonstrativo Contábil” deverá ser entregue anualmente até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao ano de referência.

III - O módulo “Informações Gerais e Comuns” deverá ser entregue anualmente até o dia 31 de janeiro do ano de referência e sempre que houver alteração das informações.

IV - O módulo “Demonstrativo das Partidas de Lançamentos Contábeis” deverá ser entregue sob demanda conforme solicitação da Administração Fazendária Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da ciência da solicitação.

Art. 4º - A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), no formato definido nesta instrução normativa, deverá ser gerada e entregue, opcionalmente a partir de Outubro/2017, e obrigatoriamente a partir da competência de Janeiro/2018.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 25 de setembro de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 157 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 167.376/2016 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 20/09/2017: Notificação de Lançamento nº 71.347 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.886.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de setembro de 2017

CONTRIBUINTE:
C. P. DE MELO ENTREGAS RÁPIDAS ME
RUA DECHEN CASALE, 308 – DOIS Córregos – PIRACICABA/SP
CEP 13423-027 – CNPJ 08.189.604/0001-30 – CPD 610922

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 158 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 22 de Setembro de 2017

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ALVES MIGRAY COMÉRCIO LTDA ME	83480/2013
CACHAÇARIA SÃO JOAQUIM EIRELI ME	161466/2015
CARLOS MAISTRO DA SILVA.....	14113/1998
CELTA SISTEMA DE ESTACIONAMENTO LTDA ME.....	16574/2001
CESAR DE SOUZA PEREIRA	19203/2014
CONSTRUTORA SOL LTDA	15135/2003
D MOREIRA COLCHÕES ME.....	188756/2014
DECHEN LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.....	18478/2001
DERNEVAL NERI DOS SANTOS ME	58468/2012
FABIO EDUARDO CERA CALIL ME.....	9863/2002
FABIOLA OLIVEIRA C. SEGUROS DE VIDA LTDA.....	6005/2002
FERREIRA E VIANA DE SOUZA S/C LTDA.....	6916/2001
G.G. PEREIRA S/C LTDA.....	3901/2001
JHEISON LAGO INFORMÁTICA LTDA EPP.....	24249/2000
JOEL MARCELO RASERA PIRACICABA ME	6799/2002
LUCIANO APARECIDO PAGGIARO ME.....	26464/2001
MARIANGELA ALVES DE SOUZA ME	24477/2000
MZ PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA ME.....	33262/1999
OCTAVIO KALIL ZEIN ME	1391/2001
PAULO FERNANDO RONTANI ME	59343/2014
PORTAL DO CAMPO S/A	12730/2000
PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	10417/2003
REQUINTE ACABAMENTO E REVEST. S/C LTDA ME.....	14930/2000
ROSANGELA APARECIDA ESTEVAM CAMARGO ME	6989/2001
SEBASTIÃO LOURENÇO DE FARIA ME	12459/2001
SILVA & BRUNER LTDA ME	7502/2001
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LTDA	14769/2001
T M L. TRANSPORTES LTDA.....	157923/2014
T. F. DIAS RAYMUNDO ME	10672/2003
UNIVERSAL MOLDES E FIBRAS LTDA ME.....	2202/2000
VITAE ASSES. INT. CORPO E MENTE S/C LTDA	6024/2001

PROCURADORIA GERAL

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMACTUR)
Contrato nº 1245/2017.
Proc. Admin.: nº 3.065/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 86/2017 – Ata de Registro de Preços nº 233/2017 (válida até 19/05/2018).
Objeto: Prestação de serviços gráficos, adesivação em placas, bem como confecção e instalação de faixas e banners.
Valor: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 20/09/2017.

Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME. – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (SEMGOV)
Contrato nº 1244/2017.
Proc. Admin.: nº 78.491/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2017 – Ata de Registro de Preços nº 373/2017 (válida até 28/08/2018).
Objeto: Aquisição de toners.
Valor: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 20/09/2017.

Contratada: DENIS ANDRE ERCOLIM – ME. – CNPJ nº 04.595.192/0001-87 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 1246/2017.
Proc. Admin.: nº 54.503/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 94/2017 – Ata de Registro de Preços nº 287/2017 (válida até 14/06/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de acessórios (MULTIMARCAS) e peças miúdas para conserto de viaturas da frota da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com serviço de colocação incluso.
Valor: R\$ 11.975,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 20/09/2017.

Contratada: NATURALLY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.540.483/0001-82 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.309.
Código Ajuste nº 2017.000.000.471.
Contrato nº 1249/2017.
Proc. Admin.: nº 112.882/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 177/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 435.515,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 25/09/2017.

Contratada: LUCAS DE MORAES BERTO – ME. – CNPJ nº 18.638.624/0001-02 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.309.
Código Ajuste nº 2017.000.000.472.
Contrato nº 1250/2017.
Proc. Admin.: nº 112.882/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 177/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 213.865,08 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 25/09/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 114.971/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à acidente de trânsito com veículo oficial prefixo 063, placas FUD 7023, conforme Boletim de Ocorrência nº 21506-430/2017 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 114.970/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente a furto e auto de prisão em flagrante delito ocorrido na EM Milton Rontani, conforme RDO nº 3336/2017 – Del. Sec. - plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 10.986/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de BENEDITO LUIZ ALVES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. BENEDITO LUIZ ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 209.653/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NEUSA APARECIDA TONIN BATISTA, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b”, segunda parte, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 209.653/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista não restar comprovado infração funcional da servidora pública municipal NEUSA APARECIDA TONIN BATISTA.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 148.090/2016.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIELA FELIX IVANES, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, com penalidade prevista no artigo 209, inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 148.090/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a condição de saúde da servidora DANIELA FÉLIX IVANES está sendo apreciada por meio de processo judicial nº 1005501-64.2016.8.26.0451, que tramita junto à Justiça Estadual.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de setembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003590/2017	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA.- EPP
003591/2017	FELIPE JOIA - ME
003592/2017	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME
003593/2017	AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
003594/2017	RAQUEL CASTRO DE ALMEIDA PRADO
003595/2017	DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA. - ME
003596/2017	DOSIVAC DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA
003597/2017	PSI BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
003598/2017	EDVALDO FERREIRA DA SILVA
003599/2017	SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA
003600/2017	MICHAL JERZY SWIERCZYNSKI
003601/2017	ANGELICA MARIA DE JESUS
003602/2017	ANESIA DOS SANTOS SOUZA
003603/2017	RONALDO CRISTIANO DE ALMEIDA
003604/2017	VERA LUCIA DE F. DA SILVA
003605/2017	JOSUE NORBERTO DA SILVA
003606/2017	ELMISON APARECIDO MONTANARI
003607/2017	SERGIO REINALDO CASARIM
003608/2017	OLGA DE ANDRADE RAFAEL
003609/2017	ELEZIER LUIZ LOPES
003610/2017	OSVALDO FRANCISCO FELIPE
003611/2017	RIVELINO BISPO DE OLIVEIRA FREIRE
003612/2017	EDUARDO DE SOUZA REZENDE DA SILVA
003613/2017	OSCAR APARECIDO DE LIMA
003614/2017	CRISLAINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA
003615/2017	VANESSA GISELI QUEIROZ
003616/2017	NATALIO FRANCISCO GARCIA
003617/2017	ZILDA MARCELO IGNACIO
003618/2017	KARINA RENATA COSTA
003619/2017	ALMIR RIBEIRO DA SILVA
003620/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO
003621/2017	VAGNER BARREIROS DE SOUZA
003622/2017	JOSÉ APARECIDO MARIA
003623/2017	CARLOS ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
003624/2017	PEDRO MACIEL
003625/2017	RITA MARA ALVES BARBOSA DOS SANTOS
003626/2017	HELDER SALATA
003627/2017	GERALDA FATIMA DE CARVALHO
003628/2017	JOÃO W. PINHEIRO NOGUEIRA
003629/2017	MARIA RITA RAMOS SABARA BARBOSA
003630/2017	ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA
003631/2017	IRINEU DORIZZOTTO
003632/2017	ANTONIO LUIZ ANDRIOTA
003633/2017	EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABALTD
003634/2017	LINDAURA SILVA ALMEIDA
003635/2017	ANDRÉ VENTURA SCARPARI
005013/2017	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA.- EPP
005014/2017	FELIPE JOIA - ME
005015/2017	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME
005016/2017	AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
005017/2017	RAQUEL CASTRO DE ALMEIDA PRADO
005018/2017	DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA. - ME
005019/2017	DOSIVAC DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA
005020/2017	PSI BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
005021/2017	EDVALDO FERREIRA DA SILVA
005022/2017	DELPHI AUTOM. SYSTEM DO BRASIL
005023/2017	SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA
005024/2017	MICHAL JERZY SWIERCZYNSKI
005025/2017	ANGELICA MARIA DE JESUS
005026/2017	ANESIA DOS SANTOS SOUZA
005027/2017	RONALDO CRISTIANO DE ALMEIDA
005028/2017	VERA LUCIA DE F. DA SILVA
005029/2017	JOSUE NORBERTO DA SILVA
005030/2017	ELMISON APARECIDO MONTANARI
005031/2017	SERGIO REINALDO CASARIM
005032/2017	OLGA DE ANDRADE RAFAEL
005033/2017	ELEZIER LUIZ LOPES
005034/2017	OSVALDO FRANCISCO FELIPE
005035/2017	RIVELINO BISPO DE OLIVEIRA FREIRE
005036/2017	EDUARDO DE SOUZA REZENDE DA SILVA
005037/2017	OSCAR APARECIDO DE LIMA
005038/2017	CRISLAINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA
005039/2017	VANESSA GISELI QUEIROZ
005040/2017	NATALIO FRANCISCO GARCIA
005041/2017	ZILDA MARCELO IGNACIO
005042/2017	KARINA RENATA COSTA
005043/2017	ALMIR RIBEIRO DA SILVA
005044/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO
005045/2017	VAGNER BARREIROS DE SOUZA
005046/2017	JOSÉ APARECIDO MARIA
005047/2017	CARLOS ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
005048/2017	PEDRO MACIEL
005049/2017	RITA MARA ALVES BARBOSA DOS SANTOS
005050/2017	HELDER SALATA
005051/2017	GERALDA FATIMA DE CARVALHO
005052/2017	JOÃO W. PINHEIRO NOGUEIRA
005053/2017	MARIA RITA RAMOS SABARA BARBOSA
005054/2017	RAFAEL LUIZ DO NASCIMENTO
005055/2017	ANA GABRIELA MARIANO
005056/2017	ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA
005057/2017	IRINEU DORIZZOTTO
005058/2017	PABLO GUSTAVO SILVA E SILVA
005059/2017	MAIRA DE SOUZA ARIGONI
005060/2017	ANTONIO LUIZ ANDRIOTA
005061/2017	DANIELE FEDRIZI DE ALMEIDA
005062/2017	RENATA MARTINI
005063/2017	RENATA MARTINI
005064/2017	RENATA MARTINI
005065/2017	RENATA MARTINI
005066/2017	RODRIGO FERRAZ FIORE
005067/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

005068/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005069/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005070/2017	ABÍLIO PERINA JÚNIOR
005071/2017	EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DEPIRACICABALTD
005072/2017	LINDAURA SILVA ALMEIDA
005073/2017	RAMON BORGES FERREIRA
005074/2017	THABATA JENIFER DE LIMA SILVA
005075/2017	ANDRÉ VENTURA SCARPARI
005076/2017	ADRIANO INACIO
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000060/2017	000050/2017	IGOR DE SOUZA CAMOSSI: "Indeferido".
001038/2017	000050/2017	IGOR DE SOUZA CAMOSSI: "Concluído".
003578/2016	002183/2016	SOLANGE ALMEIDA MONTANARI: "Indeferido".
004355/2017	003124/2017	CARMELINDO DE L FRUCTUOSO: "Indeferido".
004434/2017	002825/2017	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONVÍVIO NOSSO RECANTO: "Deferido em Parte".
004585/2017	003285/2017	ROSEMEIRE FERREIRA ALVES: "Indeferido".
004596/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: ""
004648/2017	003329/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
004663/2017	003336/2017	IOLANDA ZAMBOM BERALDO: "Indeferido".
004695/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004706/2017	003370/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
004884/2017	000476/2014	VLADIMIR RODI: "Indeferido".
005067/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
005068/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
005069/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
005070/2017		ABÍLIO PERINA JÚNIOR: "Deferido".
007778/2014	005932/2014	ANDRÉIA MARIA DE ALMEIDA BUENO: "Concluído".
007780/2014	005934/2014	ELIEZER DA SILVA TOLEDO: "Concluído".

DECISÃO FINAL N.º 22/2017
DECISÃO N.º 22/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 23/01/2017
PREGÃO N.º 004/2017 - PROCESSO N.º 2768/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 958/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 22/2017 que sanciona a empresa PONTO DA HIDRÁULICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.626.404/0001-13, transcorreu em branco. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 22/2017 e decido pela aplicação da multa no importe de R\$ 180,45 (cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) nos termos da cláusula 11.2.5. da Ata de Registro de Preços nº. 020/2017. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de setembro de 2017

DECISÃO FINAL N.º 23/2017
DECISÃO N.º 21/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 22/01/2017
PREGÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1263/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 21/2017 que sanciona a empresa ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.434.457/0001-40, transcorreu em branco. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 21/2017 e decido pela aplicação da multa no importe de R\$ 76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) nos termos da cláusula 11.2.5. da Ata de Registro de Preços nº. 026/2017. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de setembro de 2017

NOTIFICAÇÃO N.º 027/01/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2017
PREGÃO 47/2017 - PROCESSO N.º 983/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1463/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa FORCE QUÍMICA LTDA. – ME, sediada na Rua Derli Prado Ferreira n.º 175, Bairro Parque São João, na cidade de Votorantim, estado do São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.924.607/0001-97 e Inscrição Estadual sob n.º 717.061.982.112, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços nº. 71/2017; Autorização de Fornecimento nº 1463/2017. A contratada não devolveu a autorização de fornecimento assinada, não apresentou garantia de execução do contrato e não fez a entrega do produto conforme agendamento. Nesse sentido, fica estipulado o prazo de até 03 (três) dias para que a Contratada cumpra as obrigações acima, sem prejuízo das penalidades previstas pela mora, sendo que o descumprimento contratual ensejará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e a consequente aplicação das penalidades legalmente previstas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último. Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de setembro de 2017.

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

Pregão: 065/2017 - Processo Licitatório: n.º 1590/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA EM IMÓVEIS DO SEMAE COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

O Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições comunica que em virtude de equívoco de tramitação do processo em epígrafe que causou prejuízos aos interessados em protocolizar recurso e nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, fica reaberto a contagem de prazo por mais 03 (três) dias úteis a contar da publicação para apresentação de razões as quais deverão ser apresentadas nos termos do Edital junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos. Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 26 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro Oficial

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/002932
MODALIDADE: Pregão Presencial 000092/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de registros em PVC.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/002932, Pregão Presencial n.º 000092/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.998,00
2	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 362,00
3	HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME	R\$ 35,55
4	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.258,00
5	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 7.753,55

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de setembro 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 102/2017 - PROCESSO N.º 3297/2017

Exclusivo para ME/EPP, entretanto, não havendo, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, a licitação será fracassada e reaberta, em ato contínuo, para ampla participação, nos termos do edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/10/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1224/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1224/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1227/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1227/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1230/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1230/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1603/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1603/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1990/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1990/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2040/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2040/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2535/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2535/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2544/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2544/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3025/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 3025/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Jaques Lellis Soares e Geremias Gomes de Araujo.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MILE DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 034/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Medalha de Mérito Cultural Mestre Cosmo", e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 047/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 048/17 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que dispõe sobre a criação do Fórum Permanente de Gestão e Planejamento Territorial Sustentável, e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 125/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao atleta piracicabano Diogo Soares Brajão pelo excelente desempenho na barra fixa no Torneio Internacional Juvenil realizado na cidade de Yokohama, no Japão.

Nº 126/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Academia Elite Sports pelos 20 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados na área do esporte em Piracicaba.

Requerimentos

Nº 610/17 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, Voto de Congratulações ao Senhor Fernando Favoretto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Piracicaba como professor, empresário, pastor, organizador da "Marcha para Jesus" e presidente da Associação "Eu to na Fé".

Nº 614/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, Voto de Congratulações ao Canil Setorial do 10º BPMI, pelos 26 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Piracicaba.

Nº 616/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a questão das vagas zero/leitos hospitalares.

Nº 617/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, sobre loteamentos irregulares construídos na Zona Rural de Piracicaba, conforme Requerimento nº 485/2017.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 07/17 - De autoria da vereadora Nancy A.F. Thame, que introduz alterações à Lei Complementar nº 178/2006, que "dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Piracicaba", e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 128/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que introduz alterações à Lei nº 8455/16, que "dispõe denominação de próprio municipal", (com Nova Redação).

Nº 142/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de "Aniceto Cogo", a Estrada PIR 017W, nos Bairros Floresta, Reserva Florestal de Ibicatu e Monte Branco, (com Nova Redação).

Nº 152/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que dispõe sobre o prolongamento de via pública no Loteamento Jardim Santa Ephigênia, Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 153/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que dispõe sobre a regularização de denominação da Rua Marcílio Dias, no Loteamento Jardim Santa Ephigênia, Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 155/17 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Fortunato Dias de Campos", estrada do Bairro Monte Branco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 194/17 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera dispositivo da Lei nº 8.387/16, que "dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vivendas Piracicaba, no bairro Nova Piracicaba/Vila Rezende, neste Município".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 177/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Heitor Soledade", a Estrada Municipal da área rural dos bairros Bangé e Pau D'Alhinho, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 180/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de "Moisés José Maria da Silva", praça do Loteamento Vila Industrial, no bairro Industrial, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 198/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de vias existentes nos loteamentos Jardim Nova Suíssa e Jardim Vila Maria, no Bairro Jardim Planalto, neste Município e revoga o Decreto nº 572/66 e a Lei nº 6.406/09, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 201/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Caroline Florêncio Zanetti Lorencini
Tema – Carta Aberta – Posicionamento do Conselho da E.M. Guiomar Alberti Longo

TRIBUNA POPULAR – Regina Helena Machado Santos
Tema – Carta Aberta – Posicionamento da Profissional de Educação

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 91/17
AUTORIA – Jonson Sarapu de Oliveira
PARA - OdontoCompany

1º ORADOR – ver. Paulo Sérgio Seade Serra com três minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém!
Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 155, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, KÁTIA GARCIA MESQUITA, exonerada do cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 01, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/09/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1768, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
(Autoriza baixa patrimonial de bens móveis que menciona e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram realizados os Leilões nº 01/2017 e nº 02/2017, os quais alienaram veículos e materiais inservíveis à municipalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e pela Lei Orgânica do Município de Saltinho/SP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis leiloados que seguem:

I - Automóvel Volkswagen Chevrolet Saveiro CL 1.6 MI, Ano 1998, de Placa BPY4098, Patrimônio nº 019;
II - Trator Massey Ferguson, Ano 1965, Modelo 65x, Patrimônio nº 005;
III - Implemento Agrícola, Distribuidor de Calcário tipo Coxo, Patrimônio nº 1058;
IV - Implemento Agrícola, Carreta para trator, Patrimônio nº 4624;
V - Automóvel Volkswagen Fusca 1500, Ano 1973, de Placa BPY 4103, Patrimônio nº 0004;
VI - Automóvel Volkswagen Gol, Ano 1993, de Placa BPY 4110, Patrimônio nº 0002;
VII - Automóvel Volkswagen Santana, Ano 2000, de Placa BPY4101, Patrimônio nº 0022;
VIII - Automóvel Chevrolet F100, Ano 1986, de Placa BPZ 1357, Patrimônio nº 0056;
IX - Trator Caterpillar Motoniveladora 140b, Ano 1982, Patrimônio nº 0009;
X - Trator Fiatallis Retroescavadeira FB 80.3, Ano 2003, Patrimônio nº 0030;
XI - Implemento Agrícola, Baldan, Roçadeira, Patrimônio nº 4626;
XII - Implemento Agrícola, Baldan, Roçadeira, Patrimônio nº 4631;
XIII - Implemento Agrícola, Baldan, Roçadeira, Patrimônio nº 4632;
XIV - Implemento Agrícola, Baldan, Roçadeira, Patrimônio nº 900;
XV - Implemento Agrícola, Grade Niveladora, Patrimônio nº 1061;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, 25 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 1411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
(Nomeia nova Comissão de avaliação de bens móveis para alienação em Leilão e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que existe o interesse público de alienar bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO, a exoneração de um membro da comissão instituída pela Portaria nº 1360/2017, faz-se necessária a nomeação de nova Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis, para proceder ao Leilão nº 03/2017, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Renato Hyppolito, ocupante do emprego público de Diretor de Finanças e Patrimônio, portador do RG nº 16.339.587-1 e do CPF nº 048.688.808-88;
II – Vice-Presidente: Itamar Venâncio da Silva, ocupante do emprego público de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, portador do RG nº 33.005.122-2 e do CPF nº 288.375.018-11;
III – Secretário: Lucas Salvador Spada, ocupante do emprego público de Escriturário, portador do RG nº 40.192.002-1 e do CPF nº 417.942.488-62.

Art. 2º - Os membros desta Comissão, não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Fica revogada em sua íntegra, a Portaria nº 1360, de 06 de março de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SALTINHO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	711.816,34	
Pessoal Ativo	701.952,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	9.863,61	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	711.816,34	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.235.132,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)	711.816,24	2,82
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.514.107,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.438.402,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.362.697,14	5,40
FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EVANDRO ELI PEREIRA
PRESIDENTE 2017/2018

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDRÉIA MONTEBELLO WENCESLAU
RESP. CONTROLE INTERNO

Saltinho - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Ate 2º Quadrimestre de 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	25.235.132,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	711.816,34	2,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.514.107,93	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.438.402,54	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.282.158,69	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.551.729,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.037.621,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.766.459,26	7,00

EVANDRO ELI PEREIRA
PRESIDENTE 2017/2018

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDRÉIA MONTEBELLO WENCESLAU
RESP. CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade, CAMARA MUNICIPAL

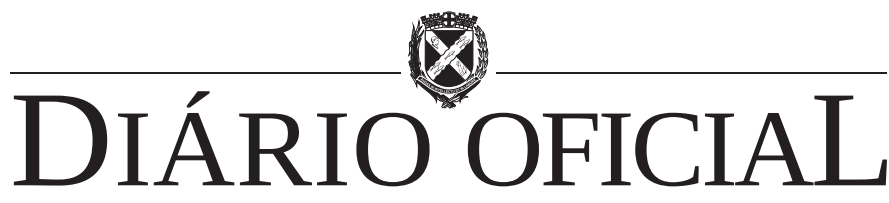
MÃO ACOLHEDORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da MÃO ACOLHEDORA - GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE HEPATITES VIRAIS, Sr. Bruno José Campos no uso das suas atribuições, convoca todos os seus associados, conforme dispõe o art. 6º do Estatuto Social, para Assembleia Extraordinária, para tratar do assunto: "Enceramento das Atividades do Projeto Casa de Apoio - Mão Acolhedora", por determinação da Promotora de Justiça de Piracicaba, Dra. Maria Christina Marton Corrêa Seifarth de Freitas, através do "Inquerido Civil nº 2394/2017-SP", a ser realizada às 19h:00hs no dia 09 de Outubro de 2017, na Rua Dona Stella, nº 1002, Jd. Morada do Sol, Piracicaba - SP.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2017.

Bruno José Campos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

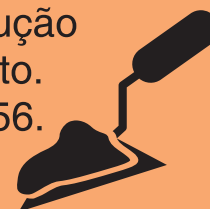


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

